Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
Nº 486/21
09/08/21
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

PROMOVER, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, O PLANTIO DE ÁRVORES FRUTÍFERAS DE PEQUENO E GRANDE PORTE EM QUINTAIS E PASSEIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa pretende promover a arborização, atenuando a incidência da luz solar em áreas externas, alimentar insetos e aves na área urbana e proporcionar a infiltração da água da chuva no lençol freático.

A ideia é plantar nos passeios amoreiras e pitangueiras. Nas residências há a possibilidade de plantio de árvores de grande porte, como mangueira, jaqueira, cajueiro, abacateiro, sapotizeiro e entre outras.

Houve um crescimento da cidade e muitas árvores e fontes de água deixaram de existir. Muitos pesquisadores alegam que o clima nos municípios mudou. A temperatura subiu mais do que o normal. Estamos em um período de inverno, mas quando chegar o verão vamos observar que a temperatura vai estar muito alta.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2021.

Vereador EVANILTON DE OLIVEIRA SOUZA
"Peba"